

901011030215078289 - FES	02601000049	449052	2.100.000,00
901011030215078877 - FES	02600000049	335085	51.433.666,57
901011030215078878 - FES	02600000049	334141	14.032,00
901011030515072328 - FES	02600000049	339014	50.000,00
901011030515072328 - FES	02600000049	339030	46.202,17
901011030515072328 - FES	02600000049	339033	294.000,00
901011030515072328 - FES	02600000049	339036	97.000,00
901011030515072328 - FES	02600000049	339039	100.000,00
901011030515072328 - FES	02600000049	339040	15.000,00
TOTAL			69.735.778,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4504, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.060.062,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.060.062,31 (Doze milhões sessenta mil e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	449051	60.860,43
071011545114897608 - SEOP	01500000001	449093	1.170.481,77
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	6.351.640,00
161011212215112184 - SEDUC	01550000004	449052	1.268.100,00
161011230615118477 - SEDUC	01500100102	334041	2.582.133,00
832010412212978338 - EGPA	01500000001	449052	190.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339139	436.847,11
TOTAL			12.060.062,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449051	6.412.500,43
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449051	1.170.481,77
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339039	774.639,90
161011236115118904 - SEDUC	01550000004	339039	507.240,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	1.549.279,80
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339039	760.860,00
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	339014	258.213,30
301010309115302333 - Defensoria Pública	01500000001	319011	190.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	436.847,11
TOTAL			12.060.062,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1172849

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024-CCG/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 06/2024-CCG/PA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de TELEFONIA FIXA, com fornecimento de peças , acessórios e componentes (reposição de peças) visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará .

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

VIGÊNCIA: 02/03/2025 a 01/03/2026.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.106,00 (quarenta e oito mil cento e seis reais).

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR 110105

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 283042

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recurso: 01500000001 Fonte Detalhada : 000000

Natureza de despesa: 339030 e 339040

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 10.141.734/0001-44.

ENDEREÇO: Rua Senador Manoel Barata, nº 1160, sala 03, bairro: Reduto, CEP 66.053-320.

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1172571

PORTARIA Nº 0111/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2024/377694, de 02/04/2024.

RESOLVE:

I- EXCLUIR a servidora MARTA DA PENHA SALES, das Portarias nº 0573/2024-CRG, de 14/06/2024, publicada no DOE nº 35.858, de 18/06/2024 e Portaria nº 0574/2024-CRG, de 14/06/2024, publicada no DOE nº 35.856, de 17/06/2024, a contar de 28/01/2025.

II – INCLUIR o servidor JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 57212522/1, das Portarias nº 0573/2024-CRG, de 14/06/2024, publicada no DOE nº 35.858, de 18/06/2024 e Portaria nº 0574/2024-CRG, de 14/06/2024, publicada no DOE nº 35.856, de 17/06/2024, na função de Fiscal e Gestor Titular dos Contratos, a contar de 28/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de fevereiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1172856

PORTARIA Nº 571/2025-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2282763, R E S O L V E:

autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de março de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE, Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 572/2025-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2289529, R E S O L V E:

exonerar ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANHEIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado